UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 095, de 27/06/2012 (ALTERADA PORT 115/2012)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 019/2012, de 27/02/2012, que designa a Comissão Interna Permanente do Grupo Conviver do Centro de Educação a Distância, atendendo solicitação DEX/CEAD/UDESC de 26 de junho de 2012, justificada pela alteração da Diretora de Extensão do CEAD, conforme especificado:

A contar de 15 de junho de 2012:

- Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock, matrícula 346154-8-03 – Vice-presidente;

A contar de 27 de fevereiro de 2012:

- Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos – matrícula 339804-8-02 – Presidente;
- Téc. Univ. Fabiana Assis Severino – matrícula 657119-0-01;

A contar de 12 de setembro de 2011:

- Téc. Univ. Aline Bertolini de Lauro – matrícula 665076-7-01;
- Téc. Univ. Débora Gomes – matrícula 0950377-3;

A contar de 06 de julho de 2011:

- Téc. Univ. Glenio Madruga II – matrícula 658527-2-01;

A contar de 13 de abril de 2011:

- Téc. Univ. Josiele Vanessa Alves – matrícula 658529-9-01 – Secretária;
- Téc. Univ. Márcia Vieira – matrícula 365932-5-01.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 019/2012, de 27/02/2012;
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de junho de 2012;
Art. 4º - Publique-se para conhecimento.
Florianópolis, 27 de junho de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 095 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 27/06/2012